



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2022

Processo nº 25410.017778/2021-90

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 023/2022, celebrado com a Empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.159.080/0001-09, sediada na Rua Vieira Ferreira, 125, Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ. CEP 21.040-290 para a prestação de Serviço Continuado de Apoio Administrativo, Apoio à Gestão Institucional e Suporte Técnico em Saúde Pública, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas diversas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º, em função da repactuação de preços, serão acrescidas em duas etapas a seguir:

i) Etapa 1: A partir de 01/03/2022 - o valor estimado mensal do contrato passará para R\$ 2.580.526,46 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), incorporando acréscimo mensal estimado de R\$ 200.303,04 (duzentos mil trezentos e três reais e quatro centavos), equivalente a aproximadamente 8,415% em relação ao preço inicial, em função dos reajustes salariais, piso da categoria (base para cálculo da insalubridade = R\$ 1.430,00) e dos benefícios contido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023 - RJ000618/2022 registrada no MTE. Para os demais cargos não descritos nesta CCT o cálculo da insalubridade é feito com base no novo valor do salário mínimo nacional em 2022 (R\$ 1.212,00).

ii) Etapa 2: A partir de 10/04/2022 - o valor estimado mensal do contrato passará para R\$ 2.581.140,03 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil cento e quarenta reais e três centavos), incorporando acréscimo mensal estimado de R\$ 613,57 (seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 0,02377% em relação ao preço da Etapa 1, em função do reajuste no valor do Benefício Social Familiar (R\$ 17,00) contido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023 - RJ000618/2022 registrada no MTE.

Suas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Fonte de Recursos 6153000000, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 023/2022, resultante do processo nº 25410.017778/2021-90/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral do**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 13/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026702670** e o código CRC **C63C218F**.

---

Referência: Processo nº 25410.017778/2021-90

SEI nº 0026702670

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 026/2022 - REACTUAÇÃO DE PREÇOS 2022  
 PROCESSO 25410.017778/2021-90 / CONTRATO Nº 23/2022  
 EMPRESA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

			ETAPA 1 - A PARTIR DE 01.03.2022		ETAPA 2 - A PARTIR DE 10.04.2022	
ITEM	CATEGORIAS	QUANT.	NOVO CUSTO UNITÁRIO DO POSTO (R\$)	NOVO CUSTO TOTAL DO POSTO (R\$)	NOVO CUSTO UNITÁRIO DO POSTO (R\$)	NOVO CUSTO TOTAL DO POSTO (R\$)
1	Almoxarife Diarista	35	5.447,59	190.665,65	5.448,80	190.708,00
2	Almoxarife Plantonista Diurno	13	5.519,15	71.748,95	5.520,45	71.765,85
3	Almoxarife Plantonista Noturno	8	6.165,37	49.322,96	6.166,67	49.333,36
4	Apoio Administrativo Junior	12	4.107,58	49.290,96	4.108,80	49.305,60
5	Apoio Administrativo Pleno	100	5.437,61	543.761,00	5.438,83	543.883,00
6	Auxiliar Almoxarife Diarista	20	4.461,35	89.227,00	4.462,57	89.251,40
7	Auxiliar Almoxarife Plantonista Diurno	4	4.202,22	16.808,88	4.203,43	16.813,72
8	Auxiliar Almoxarife Plantonista Noturno	2	4.660,59	9.321,18	4.661,80	9.323,60
9	Auxiliar de Banco de Sangue Diarista	1	4.850,00	4.850,00	4.851,22	4.851,22
10	Auxiliar de Banco de Sangue Plantonista Diurno	2	4.574,52	9.149,04	4.575,73	9.151,46
11	Aux Operacional de Serviços Gerais Diarista	43	4.312,01	185.416,43	4.313,22	185.468,46
12	Aux Operacional de Serviços Gerais Plantonista Diurno	10	4.150,71	41.507,10	4.151,92	41.519,20
13	Copeira	1	3.697,53	3.697,53	3.698,74	3.698,74
14	Digitador	3	4.859,57	14.578,71	4.860,79	14.582,37
15	Maqueiro Diarista	28	4.263,28	119.371,84	4.264,49	119.405,72
16	Maqueiro Plantonista Diurno	26	3.989,39	103.724,14	3.990,60	103.755,60
17	Maqueiro Plantonista Noturno	14	4.439,75	62.156,50	4.440,96	62.173,44
18	Mensageiro	4	3.865,28	15.461,12	3.866,50	15.466,00
19	Secretária Executiva	12	7.886,22	94.634,64	7.887,43	94.649,16
20	Técnico em Áudio e Vídeo	1	4.669,75	4.669,75	4.670,97	4.670,97
21	Técnico em Secretariado	158	4.841,74	764.994,92	4.842,96	765.187,68
22	Telefonista*	19	4.106,84	78.029,96	4.106,84	78.029,96
23	Auxiliar em Desenvolvimento de Métodos e Processos	6	9.689,70	58.138,20	9.690,92	58.145,52
<b>Valor Mensal da Proposta</b>		<b>522</b>	-	<b>R\$ 2.580.526,46</b>	-	<b>R\$ 2.581.140,03</b>
<b>Valor Global da Proposta</b>				<b>R\$ 15.483.158,76</b>	-	<b>R\$ 15.486.840,18</b>

1 - NOVO VALOR MENSAL MÁXIMO A SER FATURADO PELA CONTRATADA:	<b>R\$ 2.580.526,46</b>		<b>R\$ 2.581.140,03</b>
2 - PERCENTUAL DE REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO:	<b>8,415%</b>	-	<b>0,02377%</b>
3 - NOVA VIGÊNCIA A PARTIR DE:	<b>01.03.2022</b>		<b>10.04.2022</b>
4 - QUADRO DE PROFISSIONAIS:	<b>522</b>		
5 - VALOR INICIAL DO CONTRATO - BASE MARÇO 2021	<b>R\$ 2.380.223,42</b>		

\* O Cargo de Telefonista não terá seus valores (salários e benefícios) reajustados neste pleito de reactuação de preços devido a ausência de nova Convenção Coletiva de Trabalho específica para o cargo (SINTTEL/RJ), prevista para sua divulgação a partir de maio de 2022.